

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 039/2024 24/05/2024

SÚMULA: ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei 016/2007, de 26 de abril de 2007, alterado pela Lei 009/2009, de 06 de maio de 2009, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do CACS-FUNDEB, referente ao segmento da EDUCAÇÃO DO CAMPO, conforme registro em Ata nº 002/2024 de 15/05/2024.

Titular Suplente

ADELAIDE SCHMITZ ADRIANO BOTESINI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais indicações arroladas no Decreto nº 035/2024 de 16/05/2024, com efeito a partir de 24/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, em 24 de maio de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 4397 – de 28/05/2024